



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2015 - TRT-3ª - 5ª Vara
do Trabalho-Belo Horizonte-MG

Márcio Toledo Gonçalves, Juiz do Trabalho, titular da 5ª vara do
Trabalho de Belo Horizonte-MG, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, estabelece que:

Considerando a deflagração do movimento nacional paredista dos
servidores do Poder Judiciário Federal;

Considerando a adesão dos servidores desta 5ª Vara do Trabalho
de Belo Horizonte-MG, ao movimento nacional paredista;

Considerando a Portaria GP nº 508/2015;

Considerando a necessidade de se publicizar e organizar a
prestação jurisdicional nesta 5ª vara do Trabalho de Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da paralisação dos servidores desta unidade,
impossibilitando a manutenção das atividades, ficam suspensas as
audiências designadas.

Art. 2º Para se evitar prejuízos, os prazos processuais ficam
suspensas a partir de 16/06/2015.

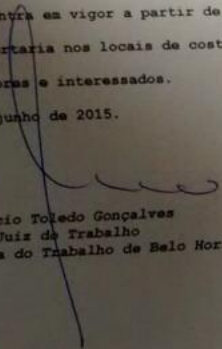
Art. 3º Tão logo retornem-se as atividades desta 5ª Vara do
Trabalho de Belo Horizonte-MG, as audiências serão remarçadas, e as
partes serão devidamente notificadas, e os prazos processuais serão
reabertos.

Art. 4º Enquanto perdurar a greve, será garantida a prestação de serviços tidos por essenciais ou urgentes, tais como a entrega de guias, de alvarás, de documentos, de autos, cumprimento de acordos, CTPS, certidões e os casos urgentes que serão analisados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradoras e interessados.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.


Márcio Toledo Gonçalves
Juiz de Trabalho
Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG